



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 107/97.

Em 14 de Janeiro de 1.997.

112

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 1.997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º, do Artigo 97, do CTN, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - O valor venal da base de cálculo para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, passa a ser o seguinte:

a)- PREDIAL URBANO

<u>TIPO</u>	<u>VALOR P/M2</u>
Casa	22,47
Construção Precária	7,61
Apartamento	52,20
Loja	29,71
Galpão	15,11
Telheiro	15,11
Fábrica	44,83
Especial	52,20

b)- TERRITORIAL URBANO COM EDIFICAÇÃO

<u>PERÍMETRO</u>	<u>VALOR P/M2</u>
1º Perímetro	1,56
2º Perímetro	0,79
3º Perímetro	0,39

c)- TERRITORIAL URBANO SEM EDIFICAÇÃO

1º Perímetro	2,48
2º Perímetro	1,17
3º Perímetro	0,65

ARTIGO 2º) - O valor de referência instituído pelo artigo 191 da Lei Municipal nº 13/83-Código Tributário Municipal-, fica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

113

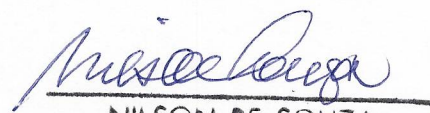
atualizado para R\$39,70 (trinta e nove reais e setenta centavos).

ARTIGO 3º) - O valor da base de cálculo previsto no parágrafo 2º, do Artigo 27, da Legislação Tributária mencionada no Artigo anterior, fica atualizado para R\$132,70 (cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

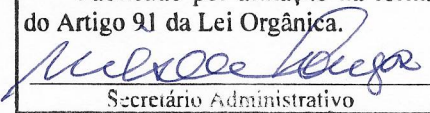
ARTIGO 4º) - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.


SEBASTIAO LUIZ WAISS

Prefeito Municipal


NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.


Secretário Administrativo